



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 593

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/8/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 24/8/2020

PRESIDENTE

Tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 44/2020, que “dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres e dá outras providências”, constante na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de agosto.

Para efetivo funcionamento do Fundo, há necessidade de incluir nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2021 e até para 2020 se necessário for.

Considerando que o Fundo como entidade contábil é importantíssimo para captar recursos e desenvolver ações e projetos para mulheres, sendo demanda desde 2015 nas conferências de políticas públicas para Mulheres. Motivo pelo qual essa vereadora solicitou através dos requerimentos nº 529/2015, 1132/2015, 156/2016, 419/2019 e 186/2020, a implantação do Fundo, em apoio ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, incluir nas peças orçamentárias o Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), garantindo dotação orçamentária para seu efetivo funcionamento.

REQUEREMOS, outrossim, que cópia de referida propositura seja encaminhada ao **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, na pessoa da Presidente, Dra. Maria Flávia Maiello Ferreira, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de agosto de 2020.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/aco